

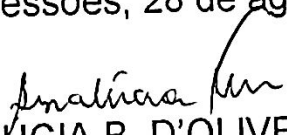


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Dra. CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO, Procuradora da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 024509/2003, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz deste Tribunal, a se ausentar do país, no período de 9.9.2003 a 9.10.2003, por ocasião de gozo de licença especial, de conformidade com o art. 18, inciso XXXI, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2003.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência